

Projeto de Lei nº 029 de 07 de outubro de 2021.

**AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Pingo D'Água-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

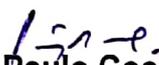
**Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Pingo D'Água no Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce, nos termos do Protocolo de Intenções.

**Art. 2º** - Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce, anexo.

**Art. 3º**- As Despesas decorrentes da implantação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo ser consignadas nos orçamentos futuros, dotação específica para essa finalidade, além de inclusão no PPA e LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água-MG, 07 de Outubro de 2021.

  
**Luiz Paulo Coêlho**  
Prefeito Municipal